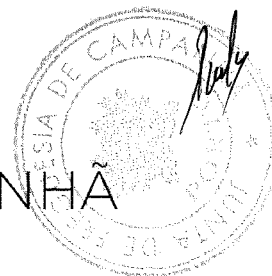




JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO



EDITAL

APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026

A Junta de Freguesia de Campanhã na sua reunião de 29 de abril de 2026, deliberou ao abrigo das alíneas t) e o) nº 1 do artigo 16º do anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º da Lei 75/2013, 12 de setembro, para efeitos de execução do Fundo de Apoio ao Associativismo, aprovado em reunião da Câmara Municipal do Porto, Convidar as Associações, Coletividades e Clubes que tenham sede ou desenvolvam um trabalho relevante junto da população da Freguesia, competindo às entidades públicas, nomeadamente às autarquias, reconhecer a relevância que as respetivas atividades desempenham na função identitária das comunidades, da coesão social, da dinamização da vida cultural, desportiva e recreativa, procurando-se deste modo contribuir para a melhoria de instalações e equipamentos, assim como a implementação de projetos de reconhecido mérito e oportunidade para a Freguesia. Os eixos de intervenção são:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Educação
- d) Desporto;
- e) Juventude e Ambiente.

O valor global do orçamento é de cento e vinte mil euros.-----

O valor máximo a financiar a cada projeto é de:

- a) **Projeto de Infraestruturas** (obras – valores máximos):
 - i. Coesão social: 30.000 € (*trinta mil euros*);
 - ii. Cultura e Animação: 20.000 € (*vinte mil euros*);
 - iii. Desporto: 30.000 € (*trinta mil euros*);
 - iv. Educação: 20.000 € (*vinte mil euros*);
 - v. Juventude e Ambiente: 20.000 € (*vinte mil euros*).
- b) **Projetos diversos**: - o valor máximo a financiar por cada eixo é de 15.000 € (*quinze mil euros*).

Cada instituição ou coletividade só pode apresentar uma candidatura.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Em caso de igualdade de pontuação, atribuída pelo júri, deve ser dada preferência a titulares de projetos que ainda não tivessem sido contemplados em concursos anteriores.-----

Mais deliberou a Junta de Freguesia, tendo em consideração a idoneidade e honorabilidade, competência e independência já demonstradas, assim como o conhecimento sócio económico da freguesia e do movimento associativo, nomear os membros do júri ao concurso, as seguintes personalidades: Presidente –Prof. Manuel António de Sousa Oliveira (*Ex. Diretor do Agrupamento Escolar do Cerco do Porto*), vogais: Ricardo Alexandre Araújo Nogueira (*Educador social*) e Rui Jorge Rodrigues Ferreira Martins (*Programador de dinamizador de atividades culturais e recreativas*), membro suplente: Fernando Manuel Pinto Ribeiro.

A ata nº 1 do júri, de 30 de abril de 2026, onde se encontra estabelecidos os critérios de seleção consta do *Anexo* do presente Edital fazendo deste parte integrante, assim como as condições de apoio.

Só serão aceites candidaturas apresentadas em suporte digital e formulário em próprio disponibilizado na página eletrónica da autarquia, devidamente identificadas como "*Apoio ao Associativismo 2026*", enviados em suporte digital para o email: associativismo2026@campanha.net, **até às 23.59 horas do dia 17 de maio de 2026**, dirigido ao Presidente do Júri do Concurso de Apoio ao Associativismo 2026.

Porto, 04 de maio de 2026.

O Presidente da Junta


Paulo Ribeiro

